

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 3.176, DE 2008

Institui o Dia Nacional de Combate e
Prevenção a Trombose

Autor: Deputado Rodovalho

Relator: Deputado Dr. Ubiali

I - RELATÓRIO

Este projeto de lei institui o dia 16 de Setembro como Dia Nacional de Combate e Prevenção à Trombose.

Esgotado o prazo regimental não foram apresentadas emendas à proposição.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A Trombose Venosa Profunda é uma doença comum e muito grave. Milhares de mortes poderiam ser evitadas com medidas relativamente simples que variam da mudança de hábitos até a medicação adequada. No caso de longas viagens aéreas em classe econômica a medicação preventiva pode ser recomendada.

O conhecimento da doença, de medidas preventivas e de seu tratamento é fundamental para que a moléstia seja evitada. A melhor forma de enfrentá-la é, portanto, por intermédio da educação.

Por isto a instituição de um dia por ano dedicado à conscientização da população sobre a doença, seus efeitos e formas de preveni-la e combatê-la representará medida de saúde pública de alta relevância.

Por esses motivos nosso parecer é favorável ao projeto de lei em epígrafe.

Sala da Comissão, em de de 2008.

Deputado Dr.Ubiali
Relator